



## Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 76.820

**PROJETO DE LEI Nº 12.148**, do Vereador **VALDECI VILAR MATHEUS**, que exige, em supermercados de grande porte e similares, atendimento especializado a deficientes auditivos e surdocegos.

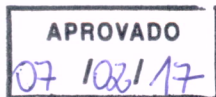
### PARECER Nº 6

O projeto de lei em exame objetiva exigir, em supermercados de grande porte e similares, atendimento especializado a deficientes auditivos e surdocegos.

A proposta se apresenta revestida das condições de legalidade e constitucionalidade, conforme bem esclareceu o órgão técnico da Casa. Ademais, encontra subsídios na legislação brasileira que trata da inclusão da pessoa com deficiência (Lei 13.146/2015).

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

É, pois, o parecer.



Sala das Comissões, em 07/02/2017

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS  
"Dika"

PAULO SERGIO MARTINS

EDICARLOS VIEIRA  
"Edicarlos Vetor Oeste"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA